



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0010369-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 053758811

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0000269-6**

144ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 56 Ltda.

Contribuinte: 027.021.0121-6

Local: Rua Hipódromo, 970.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular EHMP-v (HMP, R2v-2, nR1-12 e nR1-3) em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

INFORMAÇÃO/181/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 144ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único, com base no parecer de SVMA/GTAC (doc. SEI nº 038616482).

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Milena Toselli (p.p.)

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Coordenador(a) V**, em 25/10/2021, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053758811** e o código CRC **ECF6FDA6**.
